



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de maio de 2015**

**CC-ATL nº 168/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 41/2015, do Deputado Marco Aurélio.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de abril de 2015.

**Ofício G. S. Nº 1.565/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 23/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 41/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 41/2015, de autoria do Deputado Marco Aurélio de Souza.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES) e a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

**01. Tendo em vista que as condições das edificações do local onde hoje funciona o NAOR (Núcleo de Apoio as Operações Regional) e o NAF (Núcleo de Assistência Farmacêutica) da cidade de São José dos Campos-SP, hoje dentro do Parque da Cidade, está em situação precária, indagamos a respeito de providências que a Secretaria de Saúde tomará ou está tomando, com relação à esta realidade.**

**Resposta:** Cumpre informar que esta Secretaria de Estado da Saúde através do NAOR está tomando providências para a locação de imóvel que abrigará o NAOR e o NAF, a fim de desocupar o prédio para que sejam feitas as reformas necessárias.

**02. Informar-nos se procede a notícia que será alugado um novo local para funcionamento desta estrutura.**

**Resposta:** Sim.

**03. Em se confirmando este aluguel, informar-nos qual o novo local a ser alugado, bem como o valor a ser dispendido mensalmente com referido aluguel.**



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resposta:** Conforme confirmado no item anterior, o novo local para funcionamento do NAOR e do NAF será alugado. Neste momento, uma vez que o contrato não foi firmado, cabe informar que os valores estimativos apresentados naquela região, estão entre R\$ 35.000,00 e R\$ 40.000,00.

**04. Por fim, confirmando a pretensão de aluguel, informar-nos qual o destino será dado ao prédio atual.**

**Resposta:** O espaço atual está sob gestão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Escritório Regional de São José dos Campos, ([rcampos@planejamento.sp.gov.br](mailto:rcampos@planejamento.sp.gov.br)). Por se tratar de imóvel próprio a proposta é que após reforma geral os serviços retornem, porém a decisão final é do gestor do imóvel.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora

**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS